

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2025 REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE**  
**DIGITAÇÃO**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): MONIQUE SILVA DE FRANÇA			
Cargo/função: CHEFE DE SETOR DE PROT. SOCIAL ESP.	CPF: 088.XXX.924-70	Quantidade: ½ DIÁRIA	
Destino: CAMPINA GRANDE	Data: 23/01/2025	Valor Unitário(R\$): 600,00	Valor Total (R\$): 300,00
( ) Diária com Pernoite ( X ) Diária sem pernoite	TOTAL: R\$ 300,00		
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB NAS INSTALAÇÕES DO CLUBE DE FUTEBOL QUEIMADENSE PARA DAR UM SUPORTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE A UM ADOLESCENTE DE NOME I.V.S. O QUAL TEVE UM PROBLEMA DE SAÚDE E PEDIU AJUDA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO NOSSO MUNICIPIO PARA IR BUSCÁ-LO DE VOLTA A NOSSA CIDADE PARA A CASA DOS SEUS FAMILIARES EM BUSCA DE INICIAR UM TRATAMENTO DE SAÚDE.			

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2025.

**ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Odilange Rande Medeiros de Souza  
**Código Identificador:BD7187FC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>